

CLASSIFICADOS PARA PRÓXIMA ETAPA
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**VAGA INTERIOR****CARGO / FUNÇÃO:** ANALISTA / ANALISTA DE CENTRO DE TREINAMENTO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA**LOCAL DE TRABALHO:** CENTRO DE TREINAMENTO DE SORRISO – MT

NOME	
JOAO VITOR ARIANO	03/03/2022 à 04/03/2022
KECIA MARTINS BASTOS	
LEONARDO ANDRADE ALVES PEREIRA	
LUCAS LEITÃO RAMOS	
RANIÉRE RODRIGUES VIEIRA	
WANDERSON RIBEIRO FERNANDES	

VAGAS SEDE**CARGO / FUNÇÃO:** ASSISTENTE / MOTORISTA**LOCAL DE TRABALHO:** SEDE DO SENAR MT (CUIABÁ – MT)

NOME	
ADAHYLTON TENÓRIO NETO	03/03/2022 à 04/03/2022
DARSON BOM DISPACHO DA SILVA	
EDILSON SOARES DE SOUSA	
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	
GENIEL FERREIRA DE SOUZA	
JUSTINO JOAQUIM SANTANA NETO	
LEANDRO MOREIRA DA SILVA COELHO	
LUCAS DOS SANTOS ARANTES	
MICHEL DA SILVA OLIVEIRA	
NADABE MOURA SANTOS	
NILSON VESOHOSKI	
OSMARY DE SOUZA MALHEIROS	
PABLO MACEDO SANTOS	
RALMAR DE ARAÚJO CARPANEZI	
WANDERSON DE ASSUNÇÃO SILVA	

CARGO / FUNÇÃO: ASSISTENTE / ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO**LOCAL DE TRABALHO:** SEDE DO SENAR MT (CUIABÁ – MT)

NOME	
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	03/03/2022 à 04/03/2022
ANDRE LUIS DE AVILA CIMADON	
FABIANO ARLAN DE CARVALHO NEVES	
GELCIMAR FERREIRA CLARA DA SILVA	
JOÃO PAULO DE AMORIM	
JOAO PEDRO DE FIGUEIREDO FILHO	
ORIALIS BOSCO DO CARMO	
PABLO JORDY NASCIMENTO DA SILVA	
UEBER DIAS DE SOUZA	
VALDESON FERREIRA	

Esta etapa consiste no envio e na verificação dos documentos que comprovem os requisitos obrigatórios estabelecidos para a vaga no item 2.2 do instrumento de seleção.

Conforme instrumento de seleção item **6.4.1**, o candidato classificado deverá comprovar as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, através de envio de **cópia digitalizada dos documentos comprobatórios entre os dias 03 a 04/03/2022**, para o e-mail: processoseletivo@senarmt.org.br. Sendo que o tamanho máximo do e-mail deverá ser 25MB.

Caso o candidato **não anexe** ao e-mail os documentos mencionados no **item 6.4**, ou seja, não comprove as informações inseridas no perfil do Banco de Talentos, este será automaticamente desclassificado, conforme estabelecido no **item 6.4.7**.

Os documentos devem estar de forma legível para que possam ser analisados.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO
Superintendente
SENAR-AR/MT